



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

000390

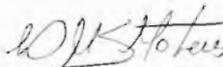
O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), resolve acatar o Parecer da Controladoria Geral do Município, no interesse da Administração e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2025-PE, e constitui objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA E SUAS SECRETARIAS, em favor de:

- **REIVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.891.674/0001-26**, vencedora do ITEM 1 - GASOLINA COMUM, com o valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), do ITEM 2 - ÓLEO DIESEL COMUM (S500), com o valor unitário de R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) e do ITEM 4 - ETANOL COMUM, com o valor unitário de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos);
- **POSTO VALPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.954.630/0001-00**, vencedora do ITEM 3 - DIESEL S-10, com o valor unitário de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos).

Autoriza os (as) Senhores (as) Secretários (as) Municipais, a liberarem recursos para a aquisição do objeto da licitação, conforme Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal